



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA **ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro –Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

P A R E C E R nº 03/2025

OBJETO: Projeto de Lei nº 010/2025, que “Dispõe sobre a inclusão de atividades educativas sobre cuidados com animais domésticos nas escolas da rede municipal de ensino de Quitandinha e dá outras providências.”

AUTORIA: Vereador Edinei Mlenek

Em cumprimento à disposição do art. 63, inciso I do Regimento Interno desta Câmara Municipal, os membros da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social passam examinar e opinar a respeito do Projeto de Lei do Poder Legislativo nº 010/2025, a quem compete à análise de matérias que versem sobre “ assuntos educacionais, artísticos e desportivos”.

Cumprindo esclarecer que os membros desta Comissão reconhecem a importância de se fazer incluir os cuidados com animais domésticos nas diretrizes da educação básica, até porque tal iniciativa está em total consonância com o art. 225 da Constituição Federal, com o disposto no art. 112 da lei Orgânica Municipal, além dos princípios instituídos na lei Federal 9795, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, sendo matéria de inserção no currículo escolar.

Concluindo, esta Comissão, pela unanimidade dos seus membros, opina no sentido de que a proposição ora em pauta está em condições de ter o seu mérito apreciado pelo Plenário desta Casa Legislativa.

É o parecer, SMJ.

Quitandinha, 29 de outubro de 2025

Vereador Ednei Mlenek – Presidente

Vereador Paulo dos Anjos Pereira – Membro